



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 3.767, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre instituição de função gratificada".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93, segundo o qual a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o Diretor da Divisão de Licitações e Contratos, solicita a continuidade dos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos até 31.12.2016, pela servidora Stela Regina Cardoso, como Gestor de Contratos Administrativos, para cumprimento das exigências da legislação acima mencionada.

CONSIDERANDO a não existência do cargo de gestor de contratos no quadro de servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Designar a servidora **Stela Regina Cardoso**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 30.110.491-8 e CPF (MF) nº 214.019.328-86, ocupante do cargo de "**Agente Administrativo III**", para além de desempenhar as atribuições de seu cargo responder como "**Gestor de Contratos**" junto a Divisão Municipal de Licitações e Contratos.

Parágrafo Único – Em razão da designação tratada no caput, fica instituída a função gratificada disposta no Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91.

Art. 2º - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama/SP, 03 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

REGINALDO MARTINS
Diretor da Divisão de Licitação e Contratos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria